Telegrammas

Correspondencia especial para o ALTO MADEIRA, de Manaos e do Rio pela via Cuyabá

INTERIOR

Movimento anarchista

RIO, 27.—Está completamente debellado o movimento anarchista, dado ha dias nesta capital, continuando, todavia, a policia attenta e vigiando o elemento fomentador da rebelião.

Homenagem

RIO, 1.—Na Bahia foi hasteado o pavilhão em funeral, homenagendo a memoria do prestimoso cidadão dr. José de Aquino Tanajura.

Voto de pesar

RIO, 1.—Na Camara Federal, foi lançado um voto de pesar pelo fallecimento do distincto bahiano dr. José de Aquino Tanajura, apresentado pelo deputado Pedro Lago.

Dr. Urbano dos Santos

[illegible] Chegou a esta capital o dr. Urbano dos Santos, ministro do Interior, sendo concorridissimo o seu desembarque.

[illegible]

RIO, [illegible] [illegible] uma ruidosa manifestação ao [illegible] dr. Urbano dos Santos, [illegible] dr. Arthur Lemos.

EXTERIOR

[illegible]

Torpedeiros allemães

RIO, 27.—Infringindo clausulas do armisticio, concedido á Allemanha, sahiram de Anturpia os torpedeiros allemães, internando-se na Hollanda, onde foram desarmados, envolvendo este acto hollandez falta contra as leis internacionaes de paiz neutro.

Submarinos allemães

RIO, 27.—Alguns submarinos allemães, metteram a pique 2 navios depois da assignatura do armisticio.

Pedido de annexação

RIO, 27.—A Bosnia e Herzegovina, pediu a annexação ao reino da Servia.

O movimento [illegible]

RIO, 27.—Os [illegible] de Berlim, estão alarmados com o movimento [illegible] [illegible]

[illegible]

...te-americanos bem como em Buenos Ayres e nesta capital federal, manifestam-se favoraveis ao accordo chileno-peruano, para terminar em paz a questão suscitada entre aquelles dois paizes.

Ministro do Perú

RIO, 27.—E' esperado em New-York o ministro do interior do Perú, parecendo que será convidado particularmente a tratar de negociações para uma conclusão amigavel de accordo com o Chile, sobre a questão Tacna-Arica.

Loja "[illegible]"

O sr. [illegible] documentos [illegible] da loja [illegible] deferido [illegible] ultimo, [illegible]

A loja [illegible]

Sabemos que [illegible] um edificio [illegible] rencia da Maçonaria [illegible] many.

[illegible]

... de- ... inha

... essoal- ... a se- ... isteza ... el Bo- ... distin- ... os de ... nosso

... em de ... onial, ... Alva- ... D. ... o di- ... as da ... socie-

... ges em ... Para- ... guassú, ... rio, o ... compa- ... lor, le- ... rindes, ... recidas ... todos ... digno

... estino ... Alice ... Escola

... boa- ... com ... a. D. ... sr. J. ... a. De- ... lta, o ... tincto ... no va- ... cémos

... aphael ... ntonio ... rnesto

... maxima ... r. Ve- ... 5º e 6º.

... quer ... pousa ... sua ... o per- ... eria se ... deus! ... e o ... har de ... mpleta ... peça de

... os ma- ... ecran" a ... avolwa, ... do, que ... renda ... ephiros, ... ci" é a ... se nos ... do seu ... e como ... vel, de- ... mpos do ... sto, não ... na arte.

...rapico

... s San- ... nos de ... ystema ... stabe- ... n sido ... sempre

Saco ... 12$000
Caixa ... 15$000

"Motor Evinrude"

Vende-se um de 3 1|2 H. P. prompto a funccionar.

Acha-se em exposição na Casa «Pão da Patria», á Avenida 7 de Setembro.

Batelão para 5000 kilos

Vende-se um com completamente novo, recem-chegado de Santarem, de optima construcção, chato, proprio para navegar, no verão nos rios de pouca agua.

Preço Rs. 2:300$000

Tratase com I. JONES & C.ª

HOTEL NILO

Este estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma

Quadros Pessôa & Comp.

13—Rua Quintino Bocayuva—13
Caixa Postal n. 73—MANÁOS

Commissões, consignações e conta propria

IMPORTAÇÃO DIRECTA DA EUROPA E SUL DO PAIZ

Recebem generos de producção do Estado que collocam aos melhores preços da praça.

Linha mensal para o rio Madeira até Santo Antonio com o ... dido vapor RIO CURUÇA dotado de todos os ... melhoramentos adoptados na navegação ... Fretes reduzidos, optimo passadio e excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classes.

Pedro Renda & C.ª

"Constructora"

previnem aos seus freguezes e ... tendo celebrado um contracto com ... Marques, dos srs. ... deposito de madeiras para construcção ... Os ...

Rua Floriano Peixoto

V ... Informações no escriptorio de *I. Jones & Co.*

... sociedades commerciaes e se encarrega de todos os negocios judiciaes referentes á sua profissão.

... commodos e hygienicos e confortaveis.=Casa telada completamente livre de mosquitos

H. F. Younge=Proprietario.

Casa Phenix

DE

Rosas, Irmão & Ca.

Generos do Sul e de frigorifico

Endereço telegraphico—PHENIX.

Codigo *Ribeiro*

CASA [illegible]

DE

M. A. GOM[illegible]

Grandes Armazens de Ferragens [illegible]

Completo sortimento em Ferragens e L[illegible] todas as qualidades e procedencias, e Materiaes para [illegible] terrestres e navaes.

Renova constantemente o seu stock com os [illegible] artigos e ainda vende por preços excessivamente bara[illegible] os qu[illegible] constituiram a formação da sua casa.

Acaba de receber **Formicida P[illegible]** [illegible] mais efficaz dos insecticidas para a extincção da [illegible] conservação dos Cereaes.

Rua [illegible] de Santo [illegible]

CIGARROS

"Theresita"

Fabrica Pará-[illegible]

A maior da Amazonia

A que [illegible]

A que mais [illegible]

[illegible]

Rua Conselheiro João Alfredo [illegible]

Caixa postal [illegible]

[illegible] ignações

[illegible] Manaos

[illegible] nas

[illegible] panha-

[illegible] ordens

[illegible] as

[illegible] or

[illegible] A

[illegible] estas

[illegible] MANAOS

[illegible] h

[illegible] san-

[illegible] Rua [illegible] PORTO VELHO

Pre[illegible]

O[illegible] presen[illegible] gem [illegible]
Cad[illegible] redac[illegible] numer[illegible] da Lo[illegible]
Em[illegible] rados de [illegible]
Com[illegible] a trocar os *coupons* [illegible] no dia [illegible] 12 horas.

ALTO MADEIRA
Premi[illegible]
Uma [illegible]

As [illegible]

Do[illegible]
13, [illegible]

[illegible]

Joaquim Severino [illegible] (filho de [illegible]) [illegible] de Brito [illegible] Francisco, [illegible] Raymundo Conceição [illegible] Baptista, [illegible] filho de Manoel Bivar, [illegible] Francisco Marques dos Santos, [illegible] (filha de Manoel Monteiro de [illegible]), José (filho de Antonio de [illegible]), [illegible] (filha de Manoel M. [illegible]), [illegible] (filho Jorge Dibeu), Maria [illegible] Lima, Ignacio Lopes Oliveira, [illegible] laide Pinto Calção, Manoel [illegible] meida, Arthur Martins Ribeiro, [illegible] A. Almeida, Manoel de Almeida [illegible] José Gonçalves da Costa, [illegible] Lemos, Manoel Gonçalves, Joaquim Gonçalves, Abel Maria Barros, [illegible] João Torres, Alipio Queiroz de [illegible], Manoel Cavalcante [illegible] Raymundo da Costa, [illegible] Nascimento, José Vicente [illegible] Magdalena Vieira, Francisco [illegible] do Paço, Barnabé dos Santos, [illegible] dos Santos, [illegible] da Fé, Maria [illegible] Luiz Ferreira, [illegible]

[illegible]

—Joaquim Moreira Alves.—Como requer.

Dia 2

David Antar.—Como requer.

Dia 3

Emilio Dupont.—Como requer.

Naufragio

Ante-hontem naufragou na cachoeira do Caldeirão do Inferno um batelão carregado com 16.000 kilos de borracha, consignados á Empreza Fluvial Madeirense.

Ignoramos si houve victimas.

Notas e Informações

O sr. José Vieira de Castro, que foi por longo tempo secretario [illegible] da Commissão de Fiscalização da E. de F. Madeira e Mamoré, acaba de ser nomeado 3º official do Ministerio da Viação.

Foi nomeado director da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá o dr. Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, que esteve ha pouco [illegible] nesta villa, chefiando a [illegible] de medição da E. F. Madeira e Mamoré.

[illegible] DAMASCO [illegible]

Pela *Praça de Commercio* [illegible] a visita costumada [illegible]

[illegible]

INEDICTORIAES

A [illegible]

Prometti e volto ao campo [illegible] a deslealdade do Dr. [illegible] Marques Pinto, advogado [illegible] Manoel, requerendo [illegible] [illegible] ao Juiz [illegible] [illegible]

[illegible] qualquer [illegible]

justificam o pedido estravagante de S. S.?

Toda gente sem discrepança responde que não.

As citações feitas se referem á reintegração de posse, a que nunca me opuz, apezar de ser um absurdo que será reparado na instancia superior.

Agora provoco-a S. S. para citar um só texto de lei, a opinião de um só processualista que autorise a cobrança das custas antes de proferida e passada em julgado a sentença na instancia superior.

Não citará, porque não encontra, e como não encontra pergunte a qualquer juiz se durante o seu magisterios já autorisou semelhante heresia.

Na obra do jurisconsulto citado e na mesma pag. diz elle assim, tratando da acção de força nova:

«Nesta acção, como na de manutenção a execução tem tracto successivo, quanto á liquidação dos prejuizos, perdas e damnos, devendo-se, porem, pedir a pena por meio de acção ordinario».

Neste ponto, não ha controversia, todos os juristas que se occuparam da materia, firmaram a mesma doutrina. E a razão de ser disto é que o damno tem de ser avaliado, o que só pode ser feito no decorrer da acção quando, surgiram as provas que determinam o prejuizo causado. E isto se faz quando não ha mais recurso, quando tiver passado em julgado a sentença proferida na acção principal. Entretanto, um juiz e um advogado, mancommunados tomaram o freio nos dentes, desobedeceram aos do direito formal á praxe, á opinião dos juristas e jurisconsultos e tudo mais, e a esta hora a pilhagem feita na propriedade alheia.

Demonstrado como está tudo quanto affirmei, passo a responder os pontos mais offensivos do artigo do Dr. Oswaldo.

Encontrou S. S. uma bella opportunidade de incensar o gerente da Madeira-Mamoré, cantando loas a quem vae servindo conforme as conveniencias do momento, querendo [illegible] como se eu tivesse [illegible] poder do ouro. Não o incluí [illegible] abusado do seu nome.

Medi bem as consequencias da attitude que tomei e não ensaiei agora os primeiros passos nas lides forenses como diz S. S. Se não tenho [illegible] tirocinio, trabalhei cinco annos [illegible] tumultuoso de Manáos [illegible] perdi diversas [illegible] de Santo Antonio [illegible]

Jurisprudencia

Rasões finaes

Pelo Réo

MERITISSIMO JULGADOR.

(Continuação)

De meritis.

Senão vejamos.

Constata-se da escriptura de fls. 22 a 24 que as terras que Manoel Corrêa da Cunha requereu por compra ao Governo do Estado, compra que não effectuou ficam na margem esquerda do Mutum Paraná e na quase ilha formada pelo Mutum Paraná, rio Jacú e a serra Pacas Nova.

As primeiras, isto é, as da margem esquerda do Mutum Paraná ficam dentro da concessão Julio Muller (doc. fls. 11) considerada como fazendo parte da concessão Julio Muller. Dizem-o a propria escriptura e as segundas são exactamente as terras constantes do titulo 111 v. e que a delegacia muito apropriadamente chamou polygno formado pelo Mutum Paraná, rio Jacú e serra Pacas Nova. De maneira que ha admiravel precisão entre os limites da escriptura de fls. 23 e 24 e os do titulo provisorio de fls. 111 v.

Se não fosse assim, se as terras pretendidas por Manoel Corrêa da Cunha se estendessem tambem pela margem direita do igarapé Assú [illegible]

Ora Meritissimo Julgador, [illegible] dos documentos de fls. 22, 24, 111 e 123 [illegible]

The Amazon River S[illegible] Navigation Company [illegible]

EDITAES

O doutor Juventino Lins Themudo, juiz de direito da Comarca de Porto Velho, Estado do Amazonas, etc.

Faço saber, que em reunião da Junta de revisão e alistamento dos jurados deste Municipio, procedida de accordo ao art. 133 n. IV da Lei 864 de 14 de Fevereiro de 1916, foram incluidos os cidadãos seguintes: — Abel Macedo, Abraham Alexandre, Achilles [illegible], Adolpho Ferreira de Souza, Alvaro de [illegible] da Rosa, Alvaro Dantas, [illegible] Alexandre, Alberto [illegible], Augusto da Costa [illegible], Americo Pinto da Silva, [illegible] da Rosa, [illegible] Annio Souto, [illegible] Pinto da Silva, [illegible] Antonio [illegible]

[illegible] Virgilio [illegible], Waldemar [illegible] Zacharias de Souza.

E, quem [illegible] suas reclamações, [illegible] dias da lei para [illegible] nesta villa de [illegible] dia do mez de [illegible] novecentos e [illegible] Santos Junior, [illegible] subscrevi [illegible] imprensa e [illegible] (assignado) [illegible] Conforme. [illegible]

[illegible]